



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01299 - 7 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 473/2023  
DE 03 DE AGOSTO 2023.

"Altera o anexo I e II da Lei Municipal 458/2021 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O anexo I da Lei Municipal nº 458/2021 para ter a seguinte redação:

#### ANEXO I

##### TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

| <i>CARGOS</i>            | <i>VALOR DA DIÁRIA EM R\$</i> |
|--------------------------|-------------------------------|
| <i>VEREADORES</i>        | <b>310,00</b>                 |
| <i>DEMAIS SERVIDORES</i> | <b>310,00</b>                 |

**Art. 2º** - O anexo II da Lei Municipal nº 458/2021 para ter a seguinte redação:

#### ANEXO II

##### TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE  
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307  
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01299 - 7 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete da Prefeita



| CARGOS            | VALOR DA DIÁRIA EM R\$ |
|-------------------|------------------------|
| VEREADORES        | 910,00                 |
| DEMAIS SERVIDORES | 910,00                 |

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta do orçamento vigente do poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Lei Municipal nº 458 de 29 de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 03 de agosto de 2023.

ALINE DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:068 VASCONCELOS:06812722529  
12722529 Dados: 2023.08.03 12:23:51  
-03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
Prefeita Municipal

